

Edital FEQ - Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (PDSc) para o Programa PRH-ANP/FINEP – 01 de 2022

1- Objeto

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado (PDSc) para atuação na Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da UNICAMP, ao abrigo do Projeto intitulado “Tecnologias de produção e Processos para Refino de Petróleo” em conformidade com o Programa Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

2- Atribuições do PDSc

- I – promover a realização de estudos de alto nível no setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis com foco em Tecnologias de produção ou Processos para Refino de Petróleo;
- II – Reforçar o PRH-ANP/FINEP que é desenvolvido na FEQ e no qual atuará;

3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo

Este edital dispõe de 1 (uma) vaga para bolsista PDSc do PRH-ANP/FINEP, em conformidade com o Edital de chamada para apresentação de proposta nº01/2018/PRH-ANP. O(A) candidato(a) deve ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário com validade pelo menos pelo período da bolsa, e deve dedicar-se às atividades de pós-doutoramento semanalmente por 40 horas. A Bolsa de Pós-Doutorado é outorgada com um máximo de 12 mensalidades. O período máximo de outorga da bolsa é de 15 meses, incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 3 meses. O bolsista será selecionado com base nos critérios de desempenho acadêmico descritos no item 7.2.

4. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista, sob supervisão de um docente do corpo permanente do PPG/FEQ e participante do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, são as seguintes:

- a) desenvolvimento de pesquisa original no setor de Petróleo, Gás Natural e



- Biocombustíveis focada em Tecnologias de produção ou Processos para Refino de Petróleo;
- b) submeter e/ou publicar artigos científicos elaborados em coautoria com docente(s) do PPG/FEQ participante(s) do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp em periódico indexado no JCR, preferencialmente com classificação A1 ou A2 no sistema Qualis/CAPES da área de Engenharias II ou equivalente, resultantes da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa;
- c) participar de atividades acadêmicas junto ao PPG/FEQ e PRH-ANP da FEQ/Unicamp, dentre elas: coordenar ciclos de seminários; auxiliar na organização de eventos promovidos pelo Programa; atuar como membro em bancas examinadoras (TCC, exames de qualificação, defesas de mestrado e doutorado); ministrar palestras, quando solicitado pelas Coordenações de Graduação e Pós-Graduação; participar ativamente de uma disciplina em cada semestre em colaboração com uma docente da FEQ quando solicitado pela Coordenação de Graduação; supervisionar alunos de graduação em atividades acadêmicas e de pesquisa; assim como outras atividades que se apresentarem necessárias ao Programa durante a vigência da bolsa;
- d) apresentar relatório completo ao final do período de outorga da bolsa, como solicitado no manual do usuário.

5. A bolsa PDSc do PRH-ANP/FINEP

A bolsa PDSc do PRH-ANP/FINEP compreende o pagamento de 12 mensalidades de R\$ 6.110,00 diretamente ao bolsista.

6. Inscrição

6.1- Os candidatos à bolsa PDSc do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp devem ter seu currículo atualizado disponível no sistema Lattes do CNPq. Os candidatos à bolsa deverão encaminhar à Secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: alinepi@unicamp.br) a seguinte documentação, na **sequência** abaixo definida e compilada em um único arquivo em formato PDF, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “PDSc PRH-ANP/FINEP - Nome Completo do Candidato”:

- Carteira de identidade, RNE ou passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- CPF;
- Súmula curricular (modelo FAPESP);

d) Histórico escolar do doutorado

e) Diploma de conclusão do Doutorado, ou ata da defesa do doutorado, ou documento que assegure a defesa até a data de conclusão do processo de seleção. Para implementação da bolsa na ANP será exigida a cópia do certificado do curso de mais alto nível, no caso, o doutorado.

f) Plano de Trabalho, de até 12 páginas (espaço 1,5; folha A4 com margens mínimas de 2 cm), com a descrição das atividades que o candidato pretende realizar junto ao PRH-ANP/FINEP. O Plano de Trabalho deve conter:

- Proposta de atuação em atividades acadêmicas da FEQ de até 2 páginas.
- Projeto de pesquisa de até 10 páginas, elaborado nos moldes estabelecidos pela FAPESP e em comum acordo com o supervisor do corpo docente do PPG/FEQ e que faz parte da equipe do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp. O projeto de pesquisa deve ser constituído dos seguintes itens devidamente fundamentados: folha de rosto explicitando o título do projeto e a área ou áreas de pesquisa do Programa da FEQ na(s) qual(is) o mesmo se insere; enunciado do problema a ser abordado; objetivos associados aos resultados esperados; desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los; cronograma de execução do projeto; formas propostas para a disseminação e avaliação dos resultados alcançados; bibliografia.
- Carta de encaminhamento do supervisor do PPG/FEQ participante do programa PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp manifestando o apoio à solicitação do interessado.

6.2- Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

6.3- A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato

7. Seleção

7.1- O Comitê de Avaliação será constituído por 3 professores participantes do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp. Caso algum dos membros da Comissão tenha conflito de interesse com um ou mais dos(as) candidatos(as), este será substituído por outro membro do PPG/FEQ.

7.2- A Comissão de Seleção emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

- a) Súmula curricular e/ou *Curriculum Lattes*;
b) Plano de Trabalho (proposta de atuação em atividades acadêmicas da FEQ e projeto de pesquisa);

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete) na súmula curricular e no plano de trabalho seguirão para a etapa de apresentação oral do Plano de Trabalho (máximo de 15 minutos) e arguição/entrevista. Esta etapa poderá ser mediada por tecnologia.

7.3- A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

7.4- Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

7.5- A lista de classificação e notas dos candidatos, juntamente com os pareceres que as sustentam, serão documentados em ata redigida pela Comissão de Seleção.

8. Indicação

8.1- O bolsista PDSc do PRH-ANP/FINEP indicado pelo Programa da FEQ/Unicamp à ANP será aquele que tiver obtido as maiores Notas Finais no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 deste Edital de Seleção.

8.2- Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

8.3- Caso nenhum dos candidatos possa ser indicado à bolsa PDSc durante a vigência normal do projeto, a indicação do novo bolsista deverá obedecer a um novo processo de seleção, em conformidade com os termos apresentados no presente Edital.

9. Prazos

9.1- As inscrições dos candidatos à bolsa PDSc do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp estarão abertas no período de 15 a 25 de setembro de 2022.

9.2- O processo de avaliação dos candidatos à bolsa mencionada deverá ocorrer no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2022.

9.3- A etapa de apresentação oral do projeto e arguição será realizada, se necessário, em dois dias, dentro do período anteriormente citado, em local a definir na FEQ ou por mídia



eletrônica a partir das 09:00 horas.

9.4- O resultado será divulgado no dia 06 de outubro de 2022.

9.5- Recursos serão acolhidos no dia 07 de outubro de 2022.

9.6- A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 10 de outubro de 2022.

9.7- O candidato selecionado como bolsista PDSc do PRH-ANP/FINEP deverá dar início ao processo para participar do Programa Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) da Unicamp de acordo com instrução normativa DGRH Nº 01/2021. Depois de aceito no PPPD será indicado no sistema eletrônico de concessões de bolsas da ANP quando se iniciará os trâmites desta agência.

9.8- Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à ANP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

10. Disposições Finais

10.1- Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp, caso seja necessário.

10.2- Mais informações sobre o programa PRH-ANP/FINEP da FEQ/UNICAMP podem ser obtidas no site <https://prh.feq.unicamp.br/> ou, para informações sobre o PRH-ANP, consulte o site da ANP <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1>.

Campinas, 05 de setembro de 2022.

Coordenação do PRH-ANP/FINEP da FEQ/Unicamp

